



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº VII AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 324/2022**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **PROSERV TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 324/2022, resolvem celebrar o *sétimo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula segunda do contrato original para **promover aumento quantitativo** ao contrato de nº 324/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a cláusula segunda do contrato original para a inclusão de um ponto de acesso à internet para a Secretaria de Obras do Município, de 200 MB - IP fixo, pelo valor mensal de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 09 de março de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Mariáda Borges Corbellini  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

FABIANO  
BUSNARDO:77774  
221972

Assinado digitalmente por FABIANO  
BUSNARDO:77774221972  
NO=GR CNICP=Brasil OU=AC SOLUTI Multis v5, OU=  
8298597000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,  
CN=FABIANO BUSNARDO:77774221972  
Razão: Este é o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.03.17 10:47:09-0300  
Formato: PDF Reader Versão: 12.1.0

**PROSERV TELECOMUNICAÇÕES  
LTDA**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº 324122.....

Soledade, 09 / 03 / 2023.....

.....

